



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4027/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1, II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 049/2023 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **18.812.673/0001-01**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000037734-0;

Considerando o Parecer n.º 389/2025 (7062078), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2108/2025 (7084116) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **18.812.673/0001-01** **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 712,29 (setecentos e doze reais e vinte e nove centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 13.1,II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 049/2023 - SAÚDE.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 07/07/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10586963** e o código CRC **4C8493C2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO